



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
EDITAL Nº 003/2019 – LANÇAMENTO DE COBRANÇA IPTU

O Município de Viadutos, torna público que o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Taxa de Serviços Urbanos – TSU – relativo ao exercício de 2019, se encontra disponível para pagamento, devendo os contribuintes retirarem os carnês junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Viadutos, para posterior pagamento na rede de agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, Caixa Econômica Federal – CEF, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina – SICREDI Norte RS/SC ou nos correspondentes bancários conveniados dos mesmos, com os seguintes vencimentos:

Cota única com vencimento até o dia 01/04/2019, com desconto de 10% (dez por cento) do valor lançado no IPTU. Para efeitos de notificação do lançamento da cobrança do IPTU/TSU será emitida a respectiva notificação impressa ao contribuinte, acompanhada da cota única.

Se o pagamento não for efetuado em cota única, poderá sê-lo, sem desconto em 05 (cinco) parcelas com vencimento em:

1. Primeira parcela com vencimento em 26/04/2019;
2. Segunda parcela com vencimento em 27/05/2019;
3. Terceira parcela com vencimento em 28/06/2019;
4. Quarta parcela com vencimento em 29/07/2019;
5. Quinta parcela com vencimento em 30/08/2019.

Após os prazos acima previstos, os contribuintes que não efetuarem o pagamento deverão comparecer diretamente ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal para atualizarem o débito para pagamento, evitando eventual cobrança judicial.

Viadutos/RS, 28 de fevereiro de 2019.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO